



**EDITAL Nº 039/2016**

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, tendo em vista a necessidade de **Contratação de Docentes pelo regime da C.L.T.** para diferentes **Áreas de Conhecimento**, torna pública a abertura de inscrições ao processo seletivo docente de provas e títulos para provimento, em regime celetista.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, ARQUITETURA E ENGENHARIAS**

**Área do Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo**

**Subárea: Projeto Arquitetônico**

<b>Ementa</b>	Metodologia de Projeto Arquitetônico empregando elementos construtivos e estruturais que compõem o espaço arquitetônico e suas relações, internas e externas, com o meio ambiente urbano, clima e conforto ambiental, cuja temática apresenta como foco edifícios multifuncionais complexos.
<b>Exigência</b>	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Doutorado com aderência na área de <b>Projeto Arquitetônico</b> , com experiência profissional de, no mínimo, 10 (dez) anos.

**Subárea: Informática Aplicada à Arquitetura**

<b>Ementa</b>	Conhecimento dos Softwares CAD, REVIT, Geoprocessamento e BIM para tratamento de informações e representações aplicadas à Arquitetura, ao Urbanismo, ao Paisagismo e ao Planejamento Urbano e Regional.
<b>Exigência</b>	Graduado em Arquitetura e Urbanismo, Titulação Mínima, Doutorado com aderência na área de Informática e/ou Projeto e Representação, com experiência profissional de no mínimo 10 (dez) anos.

**Área do Conhecimento: Engenharias I**

**Subárea: Sistemas Estruturais**

<b>Ementa</b>	Estudo dos sistemas estruturais convencionais: (lajes maciças e/ou nervuradas, vigas e pilares em concreto armado moldados "in loco"). Conceitos de comportamento estrutural, relação entre Partido Arquitetônico e Partido Estrutural. Composição das cargas. Detalhes construtivos. Pré-dimensionamento dos elementos. Noções de durabilidade. Discretização, Nomenclatura e Desenho de Formas. Noções de técnica de armação, desenho e detalhamento de armaduras. Estudo de sistemas estruturais complexos: Arcos, Pórticos, Grelhas, Cascas, Pilares esbeltos, Tirantes, cabos e tensoestruturas, sua interrelação com a Arquitetura. Dimensionamento na Compressão, Tração, Flexão simples e composta e no Cisalhamento. Conceito de concreto pré e pós-protendido. Elementos Pré-moldados de Concreto. Pré-dimensionamento, ligações e detalhamento em pré-moldados.
<b>Exigência</b>	Graduado em Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo. Doutorado com aderência na área de Sistemas Estruturais e Tecnologia da Construção, com experiência profissional de, no mínimo, 10 (dez) anos.



**Área do Conhecimento: Engenharia II**

**Subárea: Planejamento e Gestão Ambiental**

<b>Ementa</b>	Conjunto de políticas, certificações, programas, práticas administrativas e operacionais que culminam na segurança dos indivíduos e na proteção do meio ambiente na gestão ambiental. Análise das técnicas para mitigação de impactos e danos ambientais decorrentes do planejamento, implantação, operação, ampliação, realocação ou desativação de empreendimentos industriais ou suas atividades, incluindo-se certificações e as fases do ciclo de vida do produto.
<b>Exigência</b>	Graduado em Engenharia Ambiental e/ou Bacharelado em Geologia e/ou Bacharelado em Geografia. Titulação mínima, Mestre, com aderência à área de Engenharia Ambiental.

**Subárea: Higiene e Segurança do Trabalho**

<b>Ementa</b>	Desenvolvimento dos métodos de análise de risco de acidentes. Aspectos ergonômicos. Gestão do risco ocupacional. Agentes ambientais ocupacionais físicos, químicos e biológicos. Acidentes. Vias de contaminação. Aerodispersóides, gases e vapores. Limites de Tolerância: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da <i>American Conference of Governmental Industrial Hygienists</i> - AGGIH.
<b>Exigência</b>	Graduado em Engenharia. Titulação mínima, Mestre em Engenharia ou área afim. Experiência comprovada de cinco anos como Engenheiro de Segurança do Trabalho.

**Área do Conhecimento: Engenharias – III**

**Subárea: Avaliação das Formações**

<b>Ementa</b>	Noções básicas sobre operação de testes e seus objetivos, noções básicas da atividade de Avaliação das Formações com ênfase na Análise de Testes. Estudo da Equação da Difusividade Hidráulica e suas diversas Soluções Analíticas para Fluxo Transiente com aplicação para a Análise de Testes.
<b>Exigência</b>	Graduado em Engenharia. Titulação mínima, Mestre em Engenharia.

**Subárea: Modelagem e Simulação de Reservatório**

<b>Ementa</b>	Fluxo de trabalho em geologia de reservatórios de hidrocarbonetos. Fatores geológicos que influenciam no modelo geológico 3D de reservatórios. Operacionalização com o software RMS, na modelagem geológica 3D de reservatórios.
<b>Exigência</b>	Graduado em Engenharia. Titulação mínima, Mestre em Engenharia.

**Subárea: Perfilação de Poços II**

<b>Ementa</b>	Radioatividade. Propriedades radioativas das rochas. O perfil de raios gama. Demais perfis nucleares (Lito-densidade e porosidade). Cálculo de argilosidade e interpretação dos perfis nucleares. Porosidades acústicas das rochas. Perfis: sônicos; gravimétrico (BHGM). VSP; geoquímico; magnetometria; ressonância magnética (NMR). Perfis utilizados na completação e produção. Interpretação integrada dos perfis.
<b>Exigência</b>	Graduado em Engenharia. Titulação mínima, Mestre em Engenharia ou Geociências



**Subárea: Fluidos de Perfuração e Completação**

<b>Ementa</b>	Propriedades químicas e das funções dos fluidos de perfuração e completação explicitando os aspectos de projeto e os aspectos operacionais.
<b>Exigência</b>	Graduado em Engenharia. Titulação mínima, Mestre em Engenharia ou Geociências.

**Subárea: Sistemas de Produção Submarinos**

<b>Ementa</b>	Características, instalação, projeto e operação de umbilicais de controle, de tubos flexíveis e de tubos rígidos de produção e exportação. Tipos de unidades marítimas e ancoragem possíveis, <i>offloading</i> , noções básicas de logística de petróleo.
<b>Exigência</b>	Graduado em Engenharia. Titulação mínima, Mestre em Engenharia.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E SAÚDE - CCSAS**

**Área do Conhecimento: Ciências da Saúde**

**Subárea: Controle de Qualidade Microbiológico**

<b>Ementa</b>	Conhecimento para compreensão dos aspectos relacionados ao monitoramento farmacêutico voltado à Microbiologia Clínica e ao Controle de Qualidade Microbiológico de alimentos, medicamentos, cosméticos e saneantes.
<b>Exigência</b>	Graduado em <b>Farmácia</b> . Titulação mínima, Mestre em <b>Farmácia</b> e/ou área afim

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - CCEDC**

**Área do Conhecimento: Comunicação Social**

**Subárea: Cultura e Comunicação Institucionais Comparadas**

<b>Ementa</b>	Abordagem da cultura e da comunicação institucionais em organizações públicas, privadas e do terceiro setor; análise das dimensões administrativas e da gestão; o discurso e a prática da comunicação com os diferentes públicos.
<b>Exigência</b>	Graduado em <b>Relações Públicas</b> . Titulação mínima, Mestrado em <b>Relações Públicas</b> e/ou área afim.

**FACULDADE DE DIREITO**

**Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas**

**Subárea: Direito Privado**

**DIREITO CIVIL**

<b>Ementa</b>	Espécies contratuais: Empréstimo, Prestação de Serviços e Empreitada, Depósito. Questões sobre Mandato, Transporte, Seguro, Constituição de Renda, Jogo e Aposta, Fiança, Transação, Compromisso, Arbitragem, Novas Temáticas Contratuais e Atos Unilaterais de Vontade.
<b>Ementa</b>	Direito das Sucessões de conformidade com o disposto no Código Civil e leis posteriores e na Constituição de 1988. Princípios Gerais do Direito Sucessório e Disposições relativas à Sucessão em Geral, Sucessão Legítima. Estudo das formas de testamento e das questões decorrentes da existência de disposição de última vontade. Inventário e Partilha.
<b>Exigência</b>	Graduado em Direito. Titulação mínima, Mestre em Direito.



**DIREITO EMPRESARIAL**

<b>Ementa</b>	Direito societário e classificação das sociedades. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Sociedades controladoras e controladas, coligação e controle. A Participação Recíproca, os Grupos de Sociedades e a Sociedade Cooperativa.
<b>Exigência</b>	Graduado em Direito. Titulação mínima, Mestrado em Direito.

**DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

<b>Ementa</b>	Visão geral do processo de conhecimento, tanto no dissídio individual quanto no coletivo. Aplicações práticas do instituto da conciliação nas várias fases processuais. Recursos em espécie e suas regras gerais, processo de execução e forma de liquidação.
<b>Exigência</b>	Graduado em Direito. Titulação mínima, Mestre em Direito.

**Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas**

*Subárea: Direito Público*

**DIREITO ADMINISTRATIVO**

<b>Ementa</b>	Licitação. Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Copa 2014). Contratos administrativos e serviços públicos. Regime geral dos bens públicos. Intervenção do Estado na propriedade privada; desapropriação. Estatuto da Cidade; Lei nº 12.888/2010. Responsabilidade Civil do Estado e do agente público. Controle administrativo.
<b>Exigência</b>	Graduado em Direito. Titulação mínima, Mestre em Direito.

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

<b>Ementa</b>	Controle da Constitucionalidade das leis, finalidade, forma, objetivos e efeitos. Temas pontais da Constituição Brasileira: Ordem Econômica e Financeira, Tributação e Orçamento. Direitos Sociais e Ordem Social, Seguridade Social. Meio Ambiente. Família, Criança, Adolescente, Jovem, Idoso e Índios.
<b>Exigência</b>	Graduado em Direito. Titulação mínima, Mestre em Direito.

**I. INSCRIÇÃO**

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

Para as Áreas do Conhecimento: **ARQUITETURA e URBANISMO e  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Av. Conselheiro Nébias, 595/589. *Campus* Boqueirão. Bairro do Boqueirão/Santos/São Paulo

Secretaria Acadêmica/Térreo

Telefone: (13) 3205 5555, ramal 516

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

Para as Áreas do Conhecimento: **ENGENHARIAS I – II e III,  
CIÊNCIAS DA SAÚDE e COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Av. Conselheiro Nébias, 300. *Campus* Dom Idílio José Soares. Vila Mathias/Santos/São Paulo

Prédio Principal/Secretaria de Apoio/Térreo

Telefone: (13) 3205 5555, ramal 1301



## II. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Período de **16 maio** de 2016 a **11 de junho** de 2016, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h, e das 14h30 às 20h30. Aos sábados, das 8h30 às 11h30, e das 13h às 15h30.

**OBSERVAÇÃO:** dias **26, 27 e 28/05/2016**, a **Universidade Católica de Santos** estará **fechada**.

## III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site [www.unisantos.br](http://www.unisantos.br).
2. Anexar cópia dos documentos:
  - 2.1. Cédula de Identidade (ou protocolo de solicitação) ou cédula de identidade com visto permanente para estrangeiro;
  - 2.2. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
  - 2.3. Título de Eleitor e comprovante dos três últimos pleitos;
  - 2.4. Documento que comprove a graduação em área afim, com o atestado comprobatório emitido por órgão competente, autenticado em cartório ou trazer cópia simples com original para comprovação no ato da inscrição;
  - 2.5. Diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) obtido em programa reconhecido e, afim com a proposta a ser ministrada ou atestado comprobatório emitido por órgão competente, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original;
  - 2.6. **Memorial** baseado na Plataforma *Lattes* CNPq, obrigatória a juntada de documentação comprobatória, dos últimos **três anos**;
3. Recolhimento de **taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) por **Área do Conhecimento** conforme se apresente no Edital, diretamente na **Secretaria** que receberá a inscrição;
4. No caso de inscrição por **procuração**, além dos documentos relacionados acima, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador.
5. Os candidatos **NÃO** classificados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, no período de 30 (trinta) dias, no mesmo local onde se inscreveram. Depois dessa data, os mesmos serão descartados.

## IV. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

1. O deferimento ou indeferimento das inscrições caberá à **Coordenação do Curso** correspondente, após a análise detalhada da documentação apresentada.
2. Casos específicos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Graduação, que definirá ou não pela deliberação.



3. Será publicada, também, no *site* Institucional, a relação nominal das inscrições deferidas, as datas e locais das respectivas Bancas Avaliadoras, além do conteúdo a ser preparado, para a prova didática, acompanhada do Plano de Aula.

#### V. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. O candidato deverá atender à convocação, comparecendo ao local estipulado na hora marcada, munido de documento original de identidade;

2. A ausência do candidato resultará na sua **eliminação** do Processo Seletivo;

3. Os candidatos serão submetidos a: **exame didático**, com eventual **arguição** pela Banca Avaliadora e **análise** do Memorial Circunstanciado (este, não obrigatoriamente presencial).

O exame didático é **eliminatório**, é **público** e constará de **uma aula** sobre um recorte dos conteúdos, à escolha do candidato, a partir da ementa descrita na publicação, tomando como referência de público-alvo, os discentes a que se destina a contratação. Será seguida a ordem de inscrição dos candidatos para a apresentação das aulas. A avaliação didática, cuja assistência é vedada apenas aos demais participantes do processo seletivo, terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos, por candidato, mais um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição pela Banca Avaliadora.

Para a avaliação didática serão considerados os seguintes aspectos: *organização e estruturação da aula, clareza de objetivo(s), adequação dos recursos didático-metodológicos utilizados, recorte adequado do tema, adequação ao público-alvo e ao contexto contemporâneo, objetividade e fluência na apresentação, sustentação e pertinência bibliográfica, adequada distribuição dos tópicos da aula no tempo disponível (segundo um plano de aula entregue à Banca Avaliadora, no momento da apresentação).*

Cada um dos aspectos será pontuado de 0 a 5.

Para a arguição a Banca Avaliadora levará em consideração: o nível da argumentação, a clareza, a coerência e a fluência das respostas; a densidade teórica dos argumentos e o domínio do estado da arte da especialidade. O desempenho na arguição será valorado de 0 a 10 pontos.

Na análise do **Memorial Circunstanciado** serão atribuídos pontos para as seguintes categorias de documentos, **desde que apresentem clara aderência ao cargo pretendido**:

a) títulos acadêmicos (até 25 pontos para o mestrado e até 50 pontos para o doutorado);

b) atividades didáticas e/ou profissionais (até 5 pontos por atividade); c) produção

científica e/ou artística (até 5 pontos por publicação/evento ou participação, **com publicação**, em evento científico) e d) participação, como discente, em cursos e outros eventos (até 2 pontos por evento). Para os itens **b**, **c** e **d** serão valorados apenas os documentos relativos aos últimos três anos. Somente serão aceitos títulos obtidos em



cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES, se nacionais. Tratando-se de título obtido no exterior, deverá estar revalidado de acordo com a legislação brasileira. Serão pontuados somente itens devidamente comprovados por meio da documentação anexada.

4. Havendo empate de nota entre os candidatos, o desempate obedecerá à seguinte ordem de critérios: *maior nota atribuída no exame didático; maior nota atribuída no exame do Memorial Circunstanciado e antiguidade no exercício de função docente, em ensino superior.*

5. O candidato, se aprovado, será classificado pela média final, obtida pela média aritmética das notas a ele atribuídas nos exames realizados, e a contratação obedecerá à ordem decrescente de classificação.

#### **VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente edital e seu compromisso de aceitação das condições nele estabelecidas.

2. A contratação do docente será feita, inicialmente, por tempo determinado (seis meses), sendo as atividades do recém-contratado, acompanhadas pela Coordenação do Curso, para produção de Relatório Circunstanciado sobre o seu desempenho, do qual dependerá a continuidade de sua atividade docente na UNISANTOS.

3. O pagamento será feito por hora-aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos semestralmente, pela Coordenação do Curso.

4. Para dirimir qualquer dúvida quanto ao resultado do concurso, caberá recurso ao Diretor do Centro a que se subordina a vaga pleiteada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado final, no site da UNISANTOS.

5. O prazo de validade do concurso será de **1 (um) ano**, a partir da data de homologação do resultado.

6. Inexatidão de informações ou irregularidade em documentos, ainda que verificadas posteriormente, **eliminarão o candidato**, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e participação no processo seletivo.

7. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão publicadas no *site* da UNISANTOS, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

9. A única hipótese para devolução do valor pago pela inscrição é o cancelamento do Processo Seletivo.

Santos, 13 de maio de 2016.

*Prof<sup>a</sup>. Me. Roseane Marques da Graça Lopes*  
Pró-Reitora de Graduação, na Universidade Católica de Santos



**Ficha de Inscrição para Seleção de Docentes**

Nome:		
Área (s) do Conhecimento:	Unidade Universitária _____	
Subárea (s):	_____	
R.G.:	C.P.F.:	
Título de Eleitor:	Certificado de reservista:	
Endereço residencial:		
Telefones para contato:	E-mail:	
Graduação em:	Instituição:	Ano:
Especialização ( )	Instituição:	Ano:
Mestrado ( )	Instituição:	Ano:
Doutorado ( )	Instituição:	Ano: